



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 1.897 , de 02 /02 /2022

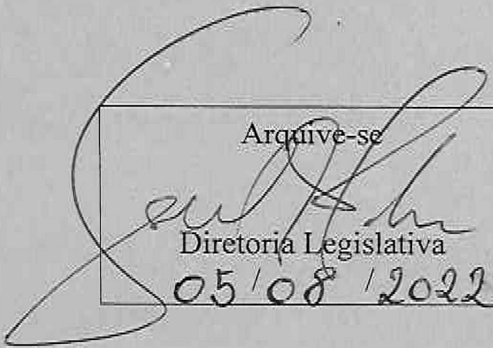
Processo: 88.593

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.981**

Autoria: QUÉZIA DOANE DE LUCCA

Ementa: Concede à Srª MÔNICA GROPELO o Diploma do Mérito Administrativo.

Arquive-se

  
Diretoria Legislativa

05/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.981**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.</p> <p>14/06/22 Diretor</p>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Par. de CJ nº 591		<b>QUORUM: M2/3</b>	

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 14/06/22</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 14/06/22</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT  <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA  <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 14/06/22</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 54221/2022

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Erny Sala*  
Presidente  
21/06/22

APROVADO

*Erny Sala*  
Presidente  
02/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.981.**  
(*Quézia Doane de Lucca*)

Concede à Sr<sup>a</sup> **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 1º. É concedido à Sr<sup>a</sup> **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>a</sup> MÔNICA GROPELO** – Diploma do Mérito Administrativo

Nasceu em Jundiaí, filha de Adelaide Facchini e Angelino Gropelo. Formou-se em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas. Pós-graduada em Comunicação Pública pela ECA-USP, Gestão e Desenvolvimento Pessoal pela FAAP e Especialista em Marketing Político pela USP. Em 1998 foi a primeira mulher jornalista a assumir a Diretoria de Comunicação na Prefeitura de Jundiaí. Em 2008 foi a primeira mulher jornalista a ocupar o cargo de superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí. Em 2017, a convite do Prefeito Luiz Fernando Machado, um novo desafio: assumir a missão de inovar e transformar a antiga TVE na Fundação Escola TVTEC Jundiaí, um espaço criativo de aprendizagem rápida de cursos gratuitos das novas mídias e de produção de conteúdos.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 14-06-2022

*Quézia Doane de Lucca*  
QUÉZIA DE LUCCA



## BIOGRAFIA MÔNICA GROPELO – 2022

Nasceu em Jundiaí, no dia 26 de novembro de [REDACTED], na Vila Progresso, filha de Adelaide [REDACTED] e Angelino [REDACTED], duas tradicionais famílias de imigrantes italianos radicadas nesse bairro e redondezas. A mais nova e única mulher entre quatro irmãos. [REDACTED]

Iniciou os estudos na Escola Francisco Telles, também foi aluna do Colégio Olavo Bilac, em Santos, e no Tiburcio Estevão de Siqueira, na vizinha Várzea Paulista. Retornou a Jundiaí, passou pelo Colégio Divino Salvador e completou o primeiro grau no antigo GEVA. Iniciou o segundo grau no Ana Paes e deu continuidade nas Escolas Padre Anchieta, onde finalizou com habilitação em Magistério.

Desde menina foi apaixonada por voleibol, esporte que amava. Por esse instinto foi aluna da ESEF – Escola Superior de Educação Física, mas a vocação profissional deu lugar ao jornalismo, que após um “bico de revisora de anúncios do Modulinho”, que deveria ser por apenas trintas dias, transformou-se na grande vocação, o jornalismo. Prestou e passou no vestibular da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, formou-se em Comunicação, escolhendo o jornalismo para sua área de atuação. Uma escolha que mudou sua vida para sempre.

Pós-graduada em Comunicação Pública pela ECA-USP, Gestão e Desenvolvimento Pessoal pela FAAP e Especialista em Marketing Político pela USP.

Foi atleta federada, professora primária, cuidadora de animais, entre outras aventuras profissionais, inclusive para custear os próprios estudos. Ingressou no Jornal de Jundiaí, em 1983, como revisora de texto, passou a repórter, redatora, chefe de reportagem e Gerente Gráfica. Foi também radialista e editora da Rádio Difusora, correspondente, repórter especial e editora de variedades da Agência Estado, a convite do grande amigo e jornalista Ademir Fernandes. Foi também correspondente do Jornal O Globo, do Rio de Janeiro.

Mais tarde, trocou o jornalismo diário das redações pela assessoria de imprensa e produção de campanhas políticas, atuando em seguida em órgãos públicos em todas as esferas, adquirindo experiência em Gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e nas prefeituras e câmaras municipais da região Metropolitana de Jundiaí.

Em 1998, a convite do Prefeito Miguel Haddad, em seu primeiro mandato, retornou a Jundiaí para ser nomeada, oficialmente, “a primeira mulher jornalista



a assumir a **Diretoria de Comunicação na Prefeitura de Jundiaí**". Permaneceu no governo onde atuou, por dez anos, na Assessoria de Imprensa da DAE, desde o início da transformação do órgão de autarquia em economia mista.

Dentro da profissão nunca almejou trabalhar em tevê, mas em 2008, a convite do Prefeito Ary Fossen, no final de sua gestão, foi nomeada, oficialmente, **“a primeira mulher e jornalista a ocupar pela primeira vez o cargo de superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí”**.

E novamente, em 2010, na gestão do Prefeito Miguel Haddad, a convite do mesmo, retornou a superintendência da TV Educativa. Em 2017, a convite do Prefeito Luiz Fernando Machado, um novo desafio: assumir a missão de promover, inovar e transformar a antiga TVE na Fundação Escola TVTEC Jundiaí, em um espaço criativo de aprendizagem rápida de cursos gratuitos das novas mídias e de produção de conteúdos. Desafio que se tornou “um sonho profissional materializado, tendo como diretriz de governo o acolhimento das oportunidades e a motivação das pessoas para um novo cenário de mundo”, por meio de capacitação, atualização e treinamento.

É possível afirmar que no esporte aprendeu a ter disciplina, perseverança, organização, concentração e a viver em equipe. O esporte coletivo a ensinou, desde cedo, que é parte de um grupo, de uma coletividade, e que aprendemos que um depende do outro para alcançar e realizar objetivos e conquistar bons resultados. Conquistar, sempre que possível, a Vitória e nunca desistir e nem desanimar nas dificuldades! O esporte foi a base para as escolhas futuras e a melhor forma de passar, aceitar e compreender todos os enfrentamentos e dificuldades da vida, que foram muitos.

De outra forma, também reuniu força das experiências e lições que vivenciou como Guia Voluntário do PEAMA de Jundiaí, correndo ao lado e conduzindo deficientes visuais, cadeirantes e outros alunos com dificuldades motoras e cognitivas nas corridas de 10 km, representando o projeto. “Foram mais de 20 anos aprendendo a partilhar com eles os meus os olhos, as pernas, a mente e o meu coração de cada um que guiei. De tudo isso ficou em mim o exemplo de coragem, vontade e respeito”.

Em [REDACTED] recebeu a notícia do falecimento do seu pai, Angelino Gropelo, em [REDACTED] anos de idade, o primeiro diagnóstico de dois cânceres de mama. O primeiro sentimento foi de morte. Depois, a angústia e o medo da doença, na época ainda um estigma velado, que remetia a ter “uma doença ruim”. Para ela, o diagnóstico grave do Câncer de Mama afetou-me emocionalmente em vários sentidos, mas com a fortaleza e os



ensinamentos da sua mãe, dona Adelaide Facchini Gropelo, aprendeu a “escolheu a melhor forma de passar por tudo aquilo sem lamentar: enfrentar, falar e encarar os medos e o tratamento da doença. Felizmente, lembra com carinho que teve o apoio de muita gente, em especial sempre de sua mãe, a família e seus amigos. E de muita gente anônima, que a ajudou vencer um dia de cada vez, até hoje.

Ano passado, 2021, foi o ano que dividiu sua vida em várias partes. Em setembro um novo diagnóstico de Câncer de Mama, tendo que passar por uma mastectomia no lado direito. Porém, esse não foi o que pensava ser a sua maior dor, “perder a mama”. A maior dor, insubstituível e avassaladora foi a partida de sua mãe, dona Adelaide, dia [REDACTED], a quem atribui tudo que se tomou como pessoa, mulher e profissional.

“Ano passado eu perdi todos os meus EMES, a mama, a mulher, a Mônica e a Minha Mãe...Morri várias vezes. Mas venho tentando entender que minha mãe só partiu, porque sabia que havia me preparado durante toda a vida para resgatar todos os EMES que perdi e ser mais forte ainda. Porque agora ela pode descansar nas luzes sabendo que sou, aqui, o que ela sonhou para ela e para mim: uma mulher que antes de reclamar de qualquer dor imaginária precisa primeiro ter a força de enxergar a si mesmo descobrindo a própria coragem de querer viver.”

*“Faça o seu destino, ande pelo caminho do bem, cuide de você. Procure gostar de tudo em sua vida, até do que não foi bom. Dançar foi o que eu mais gostei. Agora estou indo ver as luzes nos Estados Unidos. E você está preparada para viver sua vida com tudo que nós duas vivemos juntas aqui. Te amo, minha filha. Me leva para o hospital.” - as últimas palavras da minha mãe Adelaide, em 25/12/2021 - Natal.*

*“Eu dedico minha vida, tudo que sou e esta noite a ela, minha mãe, que está em algum lugar aqui feliz por mim. Obrigada amiga e vereadora Quézia por esse momento amoroso, inesquecível e iluminada”*

*Mônica Gropelo*



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Mônica Gregório, portador(a) do RG nº

██████████ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ██████████ declaro, sob as

penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a)

Luiz Carlos de Sá, que, conforme preceitua o

art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que

tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que

estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua

eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo,

tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 09 de Junho de 2022.

ATT- *[Assinatura]*



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 591

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981

PROCESSO Nº 88.593

De autoria da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fls. 04/07.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame afigura-se revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.


A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.


A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


Jundiaí, 14 de junho de 2022.

  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

  
Marissa Turquetto  
Estagiária de Direito

  
Mariana Coelho do Amaral  
Estagiária de Direito

  
Pedro Henrique O. Ferreira  
Agente de Serviços Técnicos

  
Gabryela Malaquias Sanches  
Estagiária de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.593

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que concede à Sra **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva conceder à Sra **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XV.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto nas fls. 04/06.

Além disso, o Parecer n.º 591 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 21/06/2022.

**APROVADO**  
21/06/22

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Votor Oeste"

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.897, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Concede à Sr<sup>a</sup> **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à Sr<sup>a</sup> **MÔNICA GROPELO** o Diploma do Mérito Administrativo.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**FAÚAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
05/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.981**

**Juntadas:**

fls 02 a 07 em 14/6/22 *Jul*

fl. 08 em 14/06/22 ~~ap~~

fl. 09 em 21/06/22 - *fls*

fl. 10 em 05/08/2022 *ap*

**Observações:**